



MUNICÍPIO DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

Aviso

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho, datado de 14 de novembro de 2023, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos artigos 92.º e 93.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, dos trabalhadores da Câmara Municipal de Anadia:

- **Marco Sérgio Gonçalves Santiago**, Técnico Superior para desempenhar funções/competências correspondentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, com a remuneração de € 1.754,41 correspondente à posição 1, nível 24, nos termos conjugados do artigo 7.º com o n.º 3 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro;

- **Cristina Isabel Resende da Silva Batista**, Técnica Superior para desempenhar funções/competências correspondentes à carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, com a remuneração de € 1.754,41 correspondente à posição 1, nível 24, nos termos conjugados do artigo 7.º com o n.º 3 do artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 88/2023 de 10 de outubro;

A mobilidade produz efeitos a 01 de dezembro do ano em curso e vigora pelo período de 18 meses ou até à consolidação da mesma se esta ocorrer em data anterior.

Paços do Município de Anadia, 14 de novembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal,


(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng.ª.)